

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 10 2021	15h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	76

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Nós estamos chegando ao item nº 213 ainda.

Item nº 213:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.747/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “institui o Programa “Mãe na Escola””.

Aprovados os pareceres favoráveis da CESC e da CEOF. A CCJ deverá se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Martins Machado, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO MARTINS MACHADO – Sr. Presidente, avoco a relatoria.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Solicito ao Relator, Deputado Martins Machado, que emita parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

PARECER 03 - CCJ

DEPUTADO MARTINS MACHADO (REPUBLICANOS. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 1.747/2021, de autoria da Deputada Júlia Lucy, que “institui o Programa “Mãe na Escola””.

O projeto prevê a promoção da amamentação infantil através da reserva de espaço adequado, bem como o apoio à convivência familiar, conforme preceitua o art. 268 da Lei Orgânica do Distrito Federal, no qual as ações de proteção à infância e adolescência serão organizadas na forma da lei com base nas seguintes diretrizes

SEGUEM SANDRA E HELOÍSA

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
20 10 2021	15h15min	SESSÃO ORDINÁRIA	77

Sandra

Revisora: Heloísa

com base nas seguintes diretrizes: 2 – a valorização dos vínculos familiares e comunitários.

Assim, o voto é pela admissibilidade do Projeto de Lei nº 1.747/2021.

PRESIDENTE (DEPUTADO DELMASSO) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o Projeto de Lei nº 1.747/2021 em primeiro turno. (Pausa.)

Para discutir o Deputado Chico Vigilante e depois a Deputada Júlia Lucy.

Concedo a palavra ao Deputado Chico Vigilante.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE LULA DA SILVA (PT. Para discutir. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o projeto é meritório, no entanto, existe uma cobrança aqui nesta Casa, principalmente da parte da Deputada Júlia Lucy. S.Exa. está correta quando cobra que todos os projetos têm que vir acompanhados do impacto orçamentário. E o projeto não tem o impacto. A criação do programa não tem o impacto, bem como no art. 4º se estabelece que o programa Mamãe na Escola pode receber recursos por meio de emenda parlamentar. Eu pergunto: o programa vai